



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE JUNQUEIRO

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 27 DE MARÇO DE 2023

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 29/03/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

ALTERA O ARTIGO 60º DA LEI MUNICIPAL Nº 627/2013 PARA FIXAR NOVO PISO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas – AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O §1º do Art. 60 da Lei nº 627/2013, alterada pela Lei nº 722/2019, terá a seguinte redação:

§1º A remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Junqueiro será o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), devendo ser corrigida anualmente, no mês de janeiro, pelos índices inflacionários (INPC) apurados no exercício anterior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUNQUEIRO, 29 de março de 2023

Cícero Leandro Pereira da Silva
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 29/03/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

*Recebido em
29.03.2023.
José Edvaldo e Silva
Às 15h 30m*